DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 5.878, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Requerimento da Associação de Proteção, Defesa e Bem-estar Animal 4 Patas do município de Pereira Barreto, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 1799/2022, em 15 de fevereiro de 2022, solicitando a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Pará em frente ao número 2265;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso do bem público municipal com área de 2.528,72 metros quadrados, que constitui Área Institucional, do Conjunto Habitacional Pereira Barreto D, situado ao lado par da Rua Pará esquina com a Rua Carmo Pedro Custódio, neste município, para a Associação de Proteção, Defesa e Bem-estar Animal 4 Patas do município de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ nº 44.044.999/0001-46.

Art. 2º A Permissão de Uso a que se refere o artigo anterior será formalizada através de termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.

Art. 3º Fica ressalvado à Permissionária, por sua conta e risco, adequar o imóvel de acordo com as necessidades inerentes à sua atividade, sem alterar a estrutura do mesmo.

Parágrafo único. Os projetos e ou plantas, relativas às adequações a serem implantadas no imóvel, deverão ser previamente autorizados e aprovados pela Prefeitura.

Art. 4º A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este decreto, será dada a título precário e gratuito.

Art. 5º A presente permissão poderá ser revogada unilateralmente pela prefeitura mediante notificação à permissionária com antecedência de 30 (trinta) dias, sendo que a revogação não importará em direito à permissionária de qualquer indenização, ficando ainda as benfeitorias úteis ou voluptuárias eventualmente construídas no imóvel incorporada ao patrimônio público municipal, caso não retiradas no prazo de 02 meses da revogação da Permissão.

Paragrafo único. Revogada a permissão de uso o imóvel será restituído à Prefeitura independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 14 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

.....

PREGÃO PRESENCIAL 02/2022- SAAE - P.BARRETO-SP

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, faz saber a quem possa interessar que se encontra aberto a **PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2022**, que tem por finalidade a contratação de empresa do ramo para aquisições futuras de forma fracionada de combustível sendo: 4.000 litros de gasolina, 9.400 litros de óleo diesel comum, 15.000 litros de óleo diesel S.10 e 4.400 litros de Etanol, tudo conforme as disposições técnicas constantes no Termo de Referencia Anexo I e demais anexos previstas no Edital. e que a abertura dos envelopes do certame se dará as **09:00h do dia 08/04/2022** nas dependências do SAAE, sito na Av. Cel. Jonas A. de Mello n.2026, em Pereira.Barreto-SP. Maiores informações através do e-mail: licitacoes@saaepereirabarreto.com.br, site: www.saaepereirabarreto.com.br ou Fone: 18-3704-2373.

Mauro André Martins
Diretor

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 058/2022
DISPENSA 046/2022

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção de diversos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa **CAIADO PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) sob nº 55.330.229/0023-91, com sede na Rua Paes Leme, nº 408 - Centro, na cidade de Andradina, estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 45.480,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 25 de março de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

01. NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA
REF. AUTO DE PENALIDADE DE MULTA AIP N.º 1345
Nº. Protocolo: 054/22-PB-PB Data de Protocolo: 22/02/2022

Razão Social: PATRICIA BALDOINO DE OLIVEIRA
CPF: 218..062.458-17
RG: 32.367.844 - 0
Endereço: RUA: BOLIVIA nº 3400
Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15372-080 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA PATRICIA BALDOINO DE OLIVEIRA, CPF nº 218.062.458-17,

sito à Rua: Bolívia, nº 3400, no município de Pereira Barreto/SP, NOTIFICADA a realizar o recolhimento do pagamento de multa no valor

de 10 UR (Dez Unidade de Referência do Município), correspondente à R$ 1.289,30 (Um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta centavos)

referente ao AIP nº 1345 de 22/02/2022, procedente do AIF nº 372 lavrado em 12/06/2021, dentro do prazo legal de 30 dias conforme o que preconiza

o Art. 580 do Decreto Estadual 12.342/78. A Guia para solicitação do Recolhimento da Multa deverá ser solicitada junto ao Departamento de Vigilância

Sanitária para emissão do boleto no órgão arrecadador competente. O interessado também está ciente conforme o que segue no Art. 582 do Decreto

Estadual 12.342/78 que a multa sofrerá redução de vinte por cento (20%) caso o infrator efetue o pagamento dentro do prazo de 20 (vinte dias),

contados da data da ciência de recebimento desta notificação.

PEREIRA BARRETO, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE MARÇO 2022.

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2022
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 037/2022
DISPENSA 028/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para manutenção e reparos no sistema de som e iluminação do Teatro da Casa da Cultura.

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa V. M. Som e Luz, Comércio, Eventos e Locações de Equipamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.138.443/0001-92, com sede na Av. Waldemar Alves, nº 3101, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, pelo valor total de **R$ 46.360,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 25 de março de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL RE-RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 015/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública o cancelamento da atribuição de aulas ocorrido em 22/03/2022 e convoca os **Professores de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - PEICEJA** interessados e devidamente aprovados no Concurso Público nº 001/2018, no Processo Seletivo nº 004/2019 e classificados no Processo de Credenciamento para atuar nas oficinas curriculares de Escolas de Tempo Integral de Educação Infantil para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**29/03/2022** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professores de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos - Oficinas Curriculares de Arte, Literatura e Brincadeiras. **Aulas livres**, pelo período de **01/04/2022 à 22/12/2022** ou dado o ingresso de servidor efetivo.

EMEI TIA NASTÁCIA

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
12h10 às 13h00	---	---	---	---	---
13h00 às 13h50	Nível I A	---	---	Nível I A	---
13h50 às 14h40	Nível I A	---	---	---	---

Pereira Barreto, 28 de março de 2022.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 016/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os **Professores PEB II (Professor de Educação Básica II - Arte)** interessados e devidamente aprovados no Processo Seletivo nº 001/2021 para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**29/03/2022** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Aulas livres, pelo período de **04/04/2022 à 22/12/2022** ou dado o ingresso de servidor efetivo.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	QDE DE AULAS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	1º/2º ano A Multisseriada	Manhã	02 HORAS AULAS/SEMANAIS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	3º ano A	Manhã	02 HORAS AULAS/SEMANAIS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	4º/5º ano A Multisseriada	Manhã	02 HORAS AULAS/SEMANAIS

Pereira Barreto, 28 de março de 2022.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL RE-RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS Nº 014/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna pública o cancelamento da atribuição de aulas ocorrido em 22/03/2022 e convoca os interessados classificados no Concurso Público Municipal nº 001/2018 e Processo Seletivo nº 004/2019 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) para a sessão de atribuição abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**29/03/2022** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

No item a) onde se lê 04h/aula HTPC (**2ª feira das 16h30 às 19h50**)
leia-se 04h/a HTPC (**3ª feira das 17h50 às 21h10**).

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos **Classe livre**, pelo período de **01/04/2022 à 22/12/2022** ou dado ingresso de professor efetivo.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
CEMEI PROF. MILHEN C. FARHAT	**Berçário C**	**Manhã**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.
CEMEI PROF. MILHEN C. FARHAT	**Berçário D**	**Tarde**	**30h/a semanais:** 20h/a com alunos; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Pereira Barreto, 28 de março de 2022.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	30/03/2022	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas, em substituição à professora Élida Ferreira de Azevedo de Souza, afastada para a função gratificada de Coordenadora Pedagógica, conforme Portaria nº 21.629, datada de 23/02/2022.
Identificação/aula (s)**: 4 (quatro) aulas/semanais**
Período: 04/04/2022 a 22/12/2022, ou quando do retorno do professor titular ao cargo/função.
Disciplina: **PEB II – ARTE**
Ensino Fundamental**: 1º B e 5º A.**
Período**: Manhã.**

Períodos:	MANHÃ					TARDE				
Dia da Semana	1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula	5ª aula	1ª aula	2ª aula	3ª aula	4ª aula	5ª aula
2ª feira	-	-	-	1º B	5º A	-	-	-	-	-
3ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4ª feira	-	-	-	1º B	5º A	-	-	-	-	-
5ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6ª feira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Observação: **As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão realizadas às segundas-feiras das 18h10 às 21h30, se necessário.**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s):
☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

4 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo **CORONAVÍRUS COVID 19**, conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 25 de março de 2022.

Enedina R. dos S. Carvalho
Diretora da Escola
RG 6 267 234-4

Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto - SP

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da Escola Municipal de Educação Básica "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:
a) Via de Mod. DRHU
b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	**30/03/2022**	**EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"**	**14:00**

Motivo da Atribuição: Atribuição de aulas livres para o projeto de reforço e descritores.
Identificação/aula (s)**: 5 (cinco) horas/aulas semanais**
Período: 01/04/2022 a 30/11/2022.
Disciplina: **PEB I**
Ensino Fundamental**: 3º Ano D**
Período**: Tarde**

Períodos:	**TARDE**				
Dia da Semana	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h20 às 13h10	**3º Ano D**	**3º Ano D**	**3º Ano D**	**3º Ano D**	**3º Ano D**

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s):
☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

4 – Os interessados deverão comparecer usando máscaras, para prevenção de contágio pelo **CORONAVÍRUS COVID 19**, conforme normas sanitárias vigentes.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 25 de março de 2022.

Enedina R. dos S. Carvalho
Diretora da Escola
RG 6 267 234-4

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, através da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com as Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais de Educação Básica "Comendador Hirayuki Enomoto", "Professora Celda Mello Oliveira" e "Professora Maria Elza de Aguiar Domingues", torna pública a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Assistente de Alfabetização Voluntário no Programa Tempo de Aprender e **convoca** os candidatos empatados, grifados abaixo, para a sessão de desempate a ser realizada no dia 29 de Março de 2.022, às 14 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua HIrayuki Enomoto, nº 1245, a saber:

1 – LISTA DE PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA) – CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

CANDIDATO	RG	NOTA
Ana Claudia de Paula Flauzino	42.766.434-2	40,75

2 – LISTA GERAL – CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

CANDIDATO	RG	NOTA
Cleide Ribeiro dos Santos	24.435.371-2	50,00
Roberta Regina do Nascimento	27.766.640-5	50,00
Bruno Artur Borges	40.553.705-0	50,00
Larissa Kawany Dias Gonçalves	40.861.371-3	49,25
Millena Macedo de Souza	52.611.154-9	45,25
Gabriel Custódio Castro	55.163.195-8	45,00
Amanda Nogueira Mendes	47.108.679-4	41,75
Beatriz Cristina Vaz de Souza	48.922.842-2	38,75
Camila Ferreira de Souza	46.194.981-7	38,50
Lauany Maria Canuto Trevisolli da Silva	50.459.805-3	31,50
Larvssa Maria Canuto Trevisolli da Silva	50.459.804-1	30,75
Tatiane da Silva Santos Brito	67.653.934-8	30,00
Vanilda de Souza	13.350.449-9	29,50
Rosemeire de Souza Fernandes	40.731.800-8	26,75
Maria Helena Vaz de Gois	32.438.861-5	26,25
Luiza Emídio dos Santos	56.969.976-9	26,25
Nathália de Almeida Silva Pereira	50.338.610-8	25,00

Pereira Barreto, 28 de março de 2022.

Maria José Carneiro
Secretária Municipal de Educação